CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR GILSÃO DO PARACATUZINHO

REQUERIMENTO N.º 356 **/2022**
VERSÃO: Requer que o Poder Executivo em caráter de urgência, entre com um pedido de liminar na justiça contra a empresa COPASA (Companhia de Saneamento de Minas Gerais).
AUTORIA: Vereador Gilsão do Paracatuzinho e outros
REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
14 / 02 / 22 ( ) Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Igor Santos, que determine ao setor competente que em caráter de urgência, entre com um pedido de liminar na justiça contra a empresa COPASA (Companhia de Saneamento de Minas Gerais) determinando:

- A execução de todas as ações necessárias para restabelecer o abastecimento contínuo de água na cidade, sob pena de multas diárias;
- Descontos na fatura da conta de água, onde for constatado que os moradores receberam água turva (suja).
- O pagamento de danos morais coletivos, além do cancelamento das tarifas de água nos bairros que estão sendo afetados;
- O cumprimento das obrigações do contrato assumido com o município;
- A realização do serviço de recapeamento asfáltico, ao final de execução das obras, sob pena de multa caso ultrapasse as 24 horas;

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 490
RECEBIDO EM 24-01-22
HORÁRIO 17:21
RESPONSÁVEL

Termos em que,

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 09/03/22
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Peço e espero deferimento.

Sala das Sessões, 24 de janeiro de 2022.

Vereador GILSÃO DO PARACATUZINHO

VEREADOR MAOEL ALVES (PRESIDENTE)

VEREADOR PAULINHO TRANSPORTE

Praça Juscelino Kubitschek, 449 - Paracatu - Minas Gerais - CEP. 38600-000 - Fone: (38) 3672.3003
E-mail: vereadorgilson.1270@gmail.com